PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.478, DE 28 DE MAIO DE 2013

Institui Comissão de Sindicância Administrativa para apurar toda e qualquer responsabilidade sobre irregularidades no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.972/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa para apurar toda e qualquer responsabilidade sobre irregularidades ocorridas, ou que venha a ocorrer, no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - Presidente: ROMILDO MASSAHARU KAMURA
II - Vice-Presidente: FÚLVIO CARATELLA
III - Membros:
a) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA
b) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
c) CLAYTON DA SILVA
d) CLAUDINEI AZEVEDO MARTINS

IV - Suplentes:
a) SANDRA COUTINHO BRAGA
b) JOSÉ SOARES DA SILVA
c) JOILSON SANTOS FERREIRA
d) ARINEUSA DE SOUSA RESENDE SEOLIN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revoga-se a Portaria nº 10.351, de 15 de fevereiro de 2012.

Município de Mauá, em 28 de maio de 2013.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide-verso-